



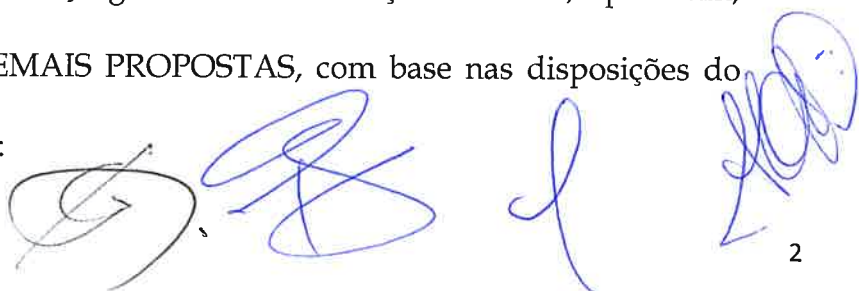
ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E
APURAÇÃO DA NOTA FINAL

PROCESSO N° : SEGOV-PRC-2021/00587
CONCORRÊNCIA N° : 04/2021
INTERESSADO : Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo
ASSUNTO : Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – JUSTIÇA E CIDADANIA.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala dos Jornalistas, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 07/2021 do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 02/06/2021, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, NANSI APARECIDA ALEIXO, ADRIANA CALVO SILVA PINTO e CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92, para processamento da CONCORRÊNCIA N° 04/2021, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – JUSTIÇA E CIDADANIA.



Iniciados os trabalhos de análise das propostas de preço, primeiramente, a comissão verificou que a empresa Pridea Comunicação Ltda., deixou de apresentar o documento conforme modelo do anexo IV - 1 e exigência do item 5.1.1 do edital. Assim a empresa Pridea Comunicação Ltda. está DESCLASSIFICADA por não ter atendido exigência do edital. Após o que, a Comissão procedeu a verificação da correção das demais propostas, como também procedeu a correção da proposta de preços apresentada pela empresa C.A. da Silva Comunicação Corporativa Ltda., efetuando cálculo aritmético para os itens "c" e "d", considerando o valor do preço unitário com duas casas decimais, conforme dispõe o item 5.1.2. do edital, e não três como consta da proposta. Assim, através de cálculo aritmético, como autoriza, o item 8.3.1 o montante total para o preço do item "c" resultou no valor total de R\$ 48.998,96, e para o item "d" no valor total de R\$ 56.097,36, devendo pois ser considerado o valor total para a proposta o montante de R\$ 2.130.405,90. A Comissão com base no item 8.3.1. do edital, também procedeu as necessárias correções aritméticas na proposta de preços da A4 Holofote Comunicação Ltda., cujo valor total da proposta deve ser considerado o montante de R\$ 1.555.786,50. Também foram efetuadas correções aritméticas na proposta de preços da empresa Partners Comunicação Integrada Ltda., cujo montante total resultou no valor de R\$ 1.476.147,90. Nas demais propostas não havia correções aritméticas a serem efetuadas, assim, a Comissão Julgadora da Licitação decidiu, por fim, CLASSIFICAR TODAS AS DEMAIS PROPOSTAS, com base nas disposições do item 8.9, do edital, como segue:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO - NPP = (MP/P) x 30			
CLASSIF.	LICITANTES	PREÇO	NPP
1º	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	1.476.147,90	30,00
2º	A4 & HOLOFOTE COMUNICAÇÃO LTDA.	1.555.786,50	28,46
3º	APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	1.827.547,80	24,23
4º	C. A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA -(TRIO)	2.130.405,90	20,79
5º	FSB DIVULGAÇÃO LTDA.	2.282.718,60	19,40
6º	ATTACHÉE DE PRESSE COMUNICAÇÃO LTDA.	2.587.245,45	17,12
7º	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	2.805.388,20	15,79

Somando-se a nota da proposta de preços acima à nota da proposta técnica, apurou-se a nota final, nos termos do item 8.10 do edital, conforme demonstrado abaixo:

NOTA FINAL - NF = IPPT + NPP				
CLASSIF.	LICITANTES	IPPT	NPP	NF
1º	A4 & HOLOFOTE COMUNICAÇÃO LTDA.	70,00	28,46	98,46
2º	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	52,17	30,00	82,17
3º	FSB DIVULGAÇÃO LTDA.	62,74	19,40	82,14
4º	APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.	56,03	24,23	80,26
5º	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	60,86	15,79	76,65
6º	C. A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA -(TRIO)	48,66	20,79	69,45
7º	ATTACHÉE DE PRESSE COMUNICAÇÃO LTDA.	46,89	17,12	64,01



Não havendo mais nada a registrar, a Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.



PAULO ANDRÉ AGUADO
PRESIDENTE

AUSENTE
HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO
MEMBRO



NANCI APARECIDA ALEIXO
MEMBRO



ADRIANA CALVO SILVA PINTO
MEMBRO



CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL